

**LEI N.º 0324/2007 DE 07/05/2007.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam anuladas na importância de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

04.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

04.01 – Setor de Educação

Projeto Atividade – Construção do Centro de Alfabetização

Funcional Programática – 12.361.0010.1.009

Elemento – 4490 (10)

Valor R\$ - 40.000,00 (quarenta mil reais)

04.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

04.01 – Setor de Educação

Projeto Atividade – Manutenção do FUNDEF

Funcional Programática – 12.361.0014.2.008

Elemento – 3390 (31)

Valor R\$ - 30.000,00 (trinta mil reais)

Elemento – 4490 (32)

Valor R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais)

08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Setor de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – Manutenção da Coleta de Lixo

Funcional Programática – 15.452.0019.2.020

Elemento – 3390 (75)

Valor R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais)

**Art. 2.º** - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

04.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes

04.01 – Setor de Educação

Projeto Atividade – Construção do Centro Integrado de Educação

Funcional Programática – 12.361.0014.1.008

Elemento – 4490 (19)

Valor R\$ - 90.000,00 (noventa mil reais)

08.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Setor de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – Manutenção do Perímetro Urbano

Funcional Programática – 15.451.0019.2.017

Elemento – 3390 (72)

Valor R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais)

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupirá SC, em 07 de Maio de 2007.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**